



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.634

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”.

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.650 de 21 de julho de 2016, alterada pela Lei 1.667 de 28 de outubro de 2016.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.668 de 16 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$ 934.000,00** (novecentos e trinta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 102

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Fundo Social de Solidariedade

Verba: 08.2440052.2008 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 11.000,00

II – Ficha: 337

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb 60%

Verba: 12.3650018.2021 - Profissionais do Magistério-Educação Infantil

Item: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 40.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.634/17 – Fls. 02

III – Ficha: 354

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 40%

Verba: 12.3610020.2063 - PASEP

Item: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 500.000,00

IV – Ficha: 372

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 40%

Verba: 12.3650018.2063 - PASEP

Item: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 300.000,00

V – Ficha: 386

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 27.1220004.2026 - Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.000,00

VI – Ficha: 457

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 60.000,00

VII – Ficha: 545

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040024.2002 - Auxílio Transporte para Servidores

Item: 3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte R\$ 15.000,00

VIII – Ficha: 641

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

IX – Ficha: 726

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 04.1220006.2046 - Manutenção da Diretoria Municipal de Obras

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.634/17 – Fls. 03

Art. 2º Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através das seguintes dotações orçamentárias vigentes, num total **R\$ 934.000,00** (novecentos e trinta e quatro mil reais):

I – Ficha: 96

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Fundo Social de Solidariedade

Verba: 08.2440052.2008 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 11.000,00

II – Ficha: 349

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 40%

Verba: 12.3610020.2023 - Demais Despesas-Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 500.000,00

III – Ficha: 367

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 40%

Verba: 12.3650018.2024 - Demais Despesas - Educação Infantil

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 340.000,00

IV – Ficha: 390

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 27.1220004.2026 - Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 3.000,00

V – Ficha: 477

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2036 - Saúde da Família

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 60.000,00

VI – Ficha: 565

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050024.2002 - Auxílio Transporte para Servidores

Item: 3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte

R\$ 15.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.634/17 – Fls. 04

VII – Ficha: 651

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

VIII – Ficha: 725

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 04.1220006.2046 - Manutenção da Diretoria Municipal de Obras

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de fevereiro de 2017.

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita Municipal

REINALDO DOS SANTOS
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo